Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.455.454 - PR (2014/0112152-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
EMBARGANTE	:	ASSESSORIA IMOBILIÁRIA CONSELHEIRO LAURINDO
ADVOGADOS	:	BEATRIZ DONAIRE DE MELLO E OLIVEIRA E OUTRO(S) - DF015315
		JULIANA CABRAL LIMA - DF026128
		JÚNIOR DA LUZ LANDIN E OUTRO(S) - PR052449
		DÉBORA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - DF053858
EMBARGADO	:	WSITE INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADOS	:	LUCIANA DRIMEL DIAS E OUTRO(S) - PR021191
		ANDRE LUIZ DRIMEL DIAS - PR017388
		RENATA STRAPASSSON - PR031370
EMBARGADO	:	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MELLO
ADVOGADO	:	CLAUDINEI SZYMCZAK E OUTRO(S) - PR030278

DESPACHO

Intime-se a parte autora da ação, WSite Informática Ltda, ora embargada, a fim de que, ante o noticiado falecimento do corréu Luiz Carlos Vieira de Mello, adote as providências previstas no art. 313, § 2º, I, do CPC/2015, ficando para tanto assinado o prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se.

Brasília, 18 de junho de 2019.

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator